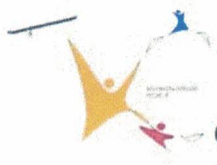




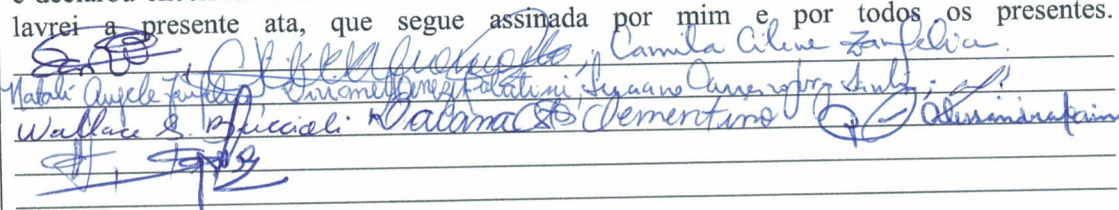
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO (COMERC)
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

01 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h00, reuniu-se
02 ordinariamente, nas dependências do Auditório 1 da Secretaria Municipal da Educação, o
03 Conselho Municipal de Educação de Rio Claro – COMERC, com a seguinte pauta: 1.
04 Aprovação das Atas das Reuniões anteriores; 2. Ofícios recebidos; 3. Reunião com a Secretária
05 da Educação; 4. Fórum de Conselhos Escolares; 5. Datas das reuniões para o próximo semestre.
06 FIZERAM-SE PRESENTES AS CONSELHEIRAS/CONSELHEIROS: DANIELA
07 CRISTINA L. DE ABREU; PAULO CÉSAR AP. APOLARI; CIBELE R. B. DO
08 NASCIMENTO; TAGIANE G. DOS S. BETEGHELLI; NELSON LEME DA SILVA
09 JUNIOR; ALESSANDRA APARECIDA CAIN; ADRIANO MOREIRA; FRANCISCO G.
10 DO A. P. BARCIELA; MARIANA DE CARVALHO; DAIANA C. DOS S. CLEMENTINO;
11 VIVIANE MENEZES SABATINI; ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO;
12 NATALÍ ANGELA ZANFELICE; CAMILA CILENE ZANFELICE; WALLACE DA
13 SILVA BUCCIOLI; LUCIANE CARREIRO J. SANTOS; SANDRA BONOTTO. 1. Leitura
14 e aprovação de atas anteriores: Foi lida a ata da reunião de 30 de junho de 2025, sendo aprovada
15 com as devidas correções apontadas pelos conselheiros. 2. Leitura e encaminhamento de
16 ofícios: Foi apresentado o Projeto de Lei nº 077/2025, ficando a conselheira Luciane e a
17 presidente Rosemeire responsáveis por emitir parecer. O conselheiro Paulo manifestou que já
18 existe legislação federal sobre o tema, dispensando nova regulamentação local. Também foi
19 analisado o ofício enviado pela conselheira Mariana, com indicação de substituição de
20 conselheiros representantes de Pais de Alunos titulares e suplentes em substituição à ela e à
21 conselheira Katiele. Houve divergência entre os conselheiros sobre se tratava de pedido de
22 renúncia, mas ao final a maioria decidiu que não era. A conselheira Luciane destacou que,
23 como os filhos da conselheira indicada não estudam mais na rede municipal, sua representação
24 neste segmento se torna prejudicada. A conselheira Sandra informou que nenhuma justificativa
25 formal de suas ausências nos anos de 2024 e 2025 foi recebida pelo e-mail oficial do
26 COMERC, ao que a conselheira Mariana argumentou que tem enviado as justificativas a outro
27 endereço eletrônico, que a presidente alegou que irá averiguar com a Secretaria de Educação
28 o acesso a este e-mail. A conselheira Mariana também apontou a falta de divulgação adequada
29 das eleições do COMERC, ao que a presidente respondeu que há divulgação, mas que como
30 os pais de alunos não têm direito à liberação funcional como os representantes dos demais
31 segmentos, sua participação acaba ficando prejudicada. 3. Reunião com a Secretária da
32 Educação: A presidente informou que a ata da reunião com a Secretária da Educação será
33 disponibilizada no site do COMERC. O conselheiro Adriano criticou a condução da presidente
34 na reunião com a secretária e afirmou que, diante das falas que indicam retirada de direitos, a
35 presidente deveria ter encerrado sua participação imediatamente. Outros conselheiros, como
36 Camila, manifestaram que os diretores aguardam reunião com a Secretária para tratar das
37 dificuldades enfrentadas pelas escolas que ainda não foi agendada. Foi apontada a importância
38 da divulgação rápida das informações discutidas com a SME sempre que houverem estas
39 situações. A conselheira Viviane sugeriu que a secretária do COMERC acompanhe reuniões
40 futuras para auxiliar nos registros, ao que a conselheira Camila destacou a importância da
41 presença de outros membros da mesa diretora nestas reuniões. 4. Fórum de Conselhos
42 Escolares: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela solicitação imediata da implantação
43 do Fórum de Conselhos Escolares, conforme previsto na legislação vigente, por reconhecer
44 sua importância no fortalecimento da gestão democrática nas escolas. 5. Datas das reuniões
45 para o próximo semestre: Foi debatida a mudança do dia das reuniões para acolher a solicitação
46 de membro da mesa diretora. Não houve consenso entre os conselheiros em relação à uma nova
47 data, de forma que ficou acordado que nova enquete seria colocada no grupo de Whatsapp para
48 apreciação dos conselheiros. 6. Eleições COMERC: Foi discutida a organização das eleições



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP: 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

49 para recomposição das vagas em vacância. O conselheiro Adriano reforçou que uma data só
50 poderá ser definida após o cumprimento de todas as etapas previstas no edital. Também
51 apontou para o fato que de acordo com a legislação, as justificativas de ausência devem ser
52 aprovadas pela maior parte dos conselheiros. Como o regimento do conselho não prevê o
53 procedimento de faltas a partir da reunião de 25 de setembro será observado essa questão das
54 faltas e justificativas de acordo com a Lei. Ficou acordado que a Comissão Eleitoral irá fazer
55 o levantamento de todos os conselheiros que estão com excesso de faltas e considerar estes
56 dados para a organização das cadeiras em vacância para estas eleições. 7. Licença Prêmio: O
57 conselheiro Adriano informou que teve negado o pagamento em pecúnia da licença-prêmio,
58 sendo informado de que o pagamento poderia ocorrer em até 15 meses. A conselheira Daniela
59 relatou negativas a duas licenças em sua escola. A presidente afirmou que a Secretária
60 mencionou possível inviabilidade futura dos pagamentos. Deliberou-se pela elaboração de
61 documentos à SME e ao sindicato denunciando a ilegalidade da negativa das licenças. O
62 conselheiro Wallace manifestou-se contrário nesta votação. A presidente ficou responsável
63 pelos encaminhamentos. 8. Sistema CADU: Foi discutido o uso do sistema digital CADU, com
64 críticas ao possível uso de verbas da educação para pagamento de serviços prestados por
65 empresa terceirizada. A conselheira Luciane alertou para a desumanização do processo de
66 matrícula, anteriormente realizado com escuta das famílias nas secretarias das escolas. Foi
67 deliberado o envio de um ofício solicitando informações sobre a implantação do sistema pela
68 secretaria da educação. 9. Ensino Religioso no currículo: Foram feitas críticas à forma como o
69 Ensino Religioso foi incluído nos quadros curriculares da rede municipal, especialmente por
70 ter sido atribuído às disciplinas de História e Geografia, desconsiderando o caráter facultativo
71 previsto na legislação. A conselheira Daniela informou que a proposta partiu de um subgrupo
72 e não reflete unanimidade entre os membros da comissão. A presidente Rosemeire e os
73 conselheiros Francisco e Luciane manifestaram desconforto com o processo pouco
74 transparente, que desconsiderou a atuação democrática da CECI e dos professores da rede.
75 Adriano e outros conselheiros defenderam o envio de manifestação à SME expressando
76 descontentamento com a forma antidemocrática como o currículo vem sendo conduzido.
77 Deliberou-se o envio de um ofício à comissão do currículo solicitando informações sobre a
78 implantação do Ensino Religioso. 10. Pareceres: Os pareceres sobre projetos de lei em análise
79 serão encaminhados para leitura no grupo de Whatsapp para aprovação na próxima reunião.
80 Nada mais havendo a tratar, a presidente Rosemeire Archangelo agradeceu a presença de todos
81 e declarou encerrada a reunião às 10h. Eu, SANDRA BONOTTO, secretária do COMERC,
82 lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.
83 
84
85
86
87
88
89